

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
4 - NIRE 33300262377		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala1687-B		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Isaac Berenzstejn			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 14º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-900	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	1	01/01/2005	31/03/2005	4	01/10/2004	31/12/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Pedro Lucio Siqueira Farah					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 069.921.968-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	124.369.031	124.369.031	124.369.031
2 - Preferenciais	210.029.997	210.029.997	210.029.997
3 - Total	334.399.028	334.399.028	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	1.267.191	1.434.563	1.552.017
6 - Total	1.267.191	1.434.563	1.552.017

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 113 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer controle de empresas de telecomunicação
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	--------------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 10/05/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
1	Ativo Total	5.039.131	4.688.051
1.01	Ativo Circulante	10.991	11.369
1.01.01	Disponibilidades	3.544	3.970
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	3.544	3.970
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	7.447	7.399
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	7.433	7.374
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros ativos circulantes	14	25
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516
1.02.03.01	Depósitos judiciais	12.516	12.516
1.03	Ativo Permanente	5.015.624	4.664.166
1.03.01	Investimentos	5.015.624	4.664.166
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	5.015.624	4.664.166
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
2	Passivo Total	5.039.131	4.688.051
2.01	Passivo Circulante	110.999	98.996
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	234	65
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	28	16
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.295	12.299
2.01.05.01	Dividendos Propostos e a Pagar	12.295	12.299
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.06.01	Contas a pagar e despesas provisionadas	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	98.442	86.616
2.01.08.01	Pessoal, encargos, e benefícios sociais	0	0
2.01.08.02	Outras obrigações	98.442	86.616
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	358.011	62.685
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	49.660	49.254
2.02.05	Outros	308.351	13.431
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis - AFAC	294.920	0
2.02.05.03	Outras Obrigações	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	4.570.121	4.526.370
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.254.349	2.252.457
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	476.819	476.819
2.05.04.05.01	Para Investimentos	476.819	476.819
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(14.326)	(16.218)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(14.326)	(16.218)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	41.859	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	43.383	43.383	2.392	2.392
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(906)	(906)	(1.746)	(1.746)
3.06.03	Financeiras	(410)	(410)	523	523
3.06.03.01	Receitas Financeiras	192	192	971	971
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(602)	(602)	(448)	(448)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	10	10	33	33
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(7.272)	(7.272)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	44.689	44.689	10.854	10.854
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	44.689	44.689	10.854	10.854
3.07	Resultado Operacional	43.383	43.383	2.392	2.392
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	43.383	43.383	2.392	2.392
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	2.472	2.472
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	43.383	43.383	4.864	4.864
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	333.131.837	333.131.837	332.847.011	332.847.011
	LUCRO POR AÇÃO	0,00013	0,00013	0,00001	0,00001
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Histórico e Contexto Operacional

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Sociedade em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda., subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

Em 23 de julho de 2004, foi concluída a operação objeto do contrato celebrado entre a MCI e a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Telmex adquiriu, por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC., a totalidade das participações, diretas e indiretas, detidas pela MCI no capital social da Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade. Essa operação foi aprovada, no segundo trimestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Sociedade em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, foi realizado, na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – Bovespa, leilão para oferta pública de aquisição de ações da Sociedade por alienação de controle (“OPA”), feita por Telmex Solutions Telecomunicações Ltda.(subsidiária da Latam Brasil LLC), que adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Sociedade para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

A Sociedade detém 98,77% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”), empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente, de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, a Sociedade detém 100,00% da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.), sendo estas últimas empresas de serviços locais concorrentes nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I) do Brasil. As operações de serviços de telefonia local da Vésper são prestadas em 17 estados e suas licenças cobrem 76% da população brasileira. Além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial. De acordo com o ato nº 40.812/2003 da ANATEL, em até dezoito meses após a data de sua publicação (25 de novembro de 2003) é necessário que sejam eliminadas todas as sobreposições de áreas de prestação ou de modalidades de serviços decorrentes da transferência de controle das empresas Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. para a Sociedade. Dessa forma, até 26 de maio de 2005, atendendo a obrigação de ordem regulatória, as licenças da Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. serão consolidadas na Embratel.

Em seguida, ocorrerá a cisão da controlada CT Torres Ltda. adquirida em 2 de março de 2004 pela Embratel, cujo ativo fixo é composto por 622 torres de comunicação, pertencentes até 2 de dezembro de 2003 a Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e incorporação das partes cindidas novamente pelas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A..

A Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. ("Star One") para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 para torná-las consistentes com a apresentação do período corrente.

3. Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004, publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2005.

4. Critérios de Consolidação

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

As demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2005 e 31 de dezembro de 2004 incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social/votante, como segue:

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>%</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. –Embratel	98,8
Star One S.A.	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0
Vésper Holding São Paulo S.A.	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0
Vega 21 Participações Ltda. ⁽¹⁾	100,0
Vetel 21 Participações Ltda. ⁽¹⁾	100,0
CT Torres Ltda.	100,0

(1) Estas controladas foram liquidadas no 1º trimestre de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Receita Operacional Líquida

	Consolidado	
	31 de março	
	2005	2004
Área de voz		
Longa distância nacional	1.040.346	1.084.426
Longa distância internacional	191.544	203.008
	1.231.890	1.287.434
Área de dados		
Clientes corporativos e outros	398.030	383.576
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	49.305	31.430
	447.335	415.006
Serviços locais	149.267	136.464
Outros serviços	67.826	53.746
Total	1.896.318	1.892.650

6. Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	Consolidado	
	31 de março	
	2005	2004
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(867.525)	(842.829)
Depreciação e amortização	(228.133)	(251.706)
Pessoal	(59.357)	(60.035)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(59.948)	(53.908)
Outros	(28.564)	(46.854)
Total	(1.243.527)	(1.255.332)

⁽¹⁾ As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela Embratel às companhias de telefonia fixa e de telefonia móvel, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33 da ANATEL, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998, pela Resolução nº 319 da ANATEL de 27 de setembro de 2002 e pela Resolução nº 279 da ANATEL de 15 de outubro de 2001.

⁽²⁾ Referem-se, substancialmente, a instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Comercialização dos Serviços

	Consolidado	
	31 de março	
	2005	2004
Provisão para devedores duvidosos	(114.891)	(93.901)
Pessoal	(66.228)	(63.888)
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(44.094)	(55.591)
Depreciação e amortização	(885)	(735)
Outros	(1.000)	(2.775)
Total	(227.098)	(216.890)

⁽¹⁾ Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31 de março			
	2005	2004	2005	2004
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(722)	(1.618)	(106.269)	(150.430)
Depreciação e amortização	-	-	(41.806)	(40.564)
Pessoal	(148)	(103)	(33.296)	(44.228)
Tributos	(36)	(24)	(28.830)	(16.139)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(14.387)	(12.640)
Outros	-	(1)	(9.181)	(15.082)
Total	(906)	(1.746)	(233.769)	(279.083)

⁽¹⁾ Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos e de informática, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria, assessoria e consultoria.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31 de março			
	2005	2004	2005	2004
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	192	722	39.108	75.583
Variações monetárias ativas	-	-	46	309
Variações cambiais - contas ativas	-	249	3.905	3.924
Subtotal	192	971	43.059	79.816
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras	(602)	(448)	(118.916)	(143.811)
Variações monetárias passivas	-	-	(7.994)	(8.343)
Variações cambiais - contas passivas	-	-	(19.868)	(49.794)
Subtotal	(602)	(448)	(146.778)	(201.948)
Total	(410)	523	(103.719)	(122.132)

No primeiro trimestre de 2005, o dólar norte-americano acumulou valorização de 0,44% (valorização de 0,67% no mesmo período de 2004) em relação ao Real, tendo a Sociedade apurado uma despesa com variação cambial no valor de R\$19.868 no referido período (despesa com variação cambial de R\$49.794 no mesmo período de 2004), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no mesmo período (despesa de R\$13.253 e R\$20.183 em 2005 e 2004, respectivamente).

10. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 18).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

Em 31 de março de 2005, a Embratel possuía R\$1.043.343 de prejuízos fiscais (R\$1.069.625 em 31 de março de 2004) e R\$921.533 de base negativa de contribuição social (R\$943.303 em 31 de março de 2004), que serão compensáveis nos termos da Lei nº 8.981, a qual restringiu a compensação de prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social a 30% dos lucros tributáveis gerados em cada período-base.

Em 31 de março de 2005, a Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A., e suas controladas, possuíam, em conjunto, R\$3.397.955 e R\$3.402.372 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente (R\$2.879.626 e R\$2.882.627, respectivamente, em 31 de março de 2004). Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à sua realização, os respectivos créditos fiscais não foram reconhecidos contabilmente.

10.1. Receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no período de três meses findo em 31 de março de 2005, totalizou R\$1.799 (receita de R\$1.624 no mesmo período findo em 2004), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 13).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31 de março			
	2005	2004	2005	2004
Corrente				
Contribuição social	-	-	(9.037)	(5.509)
Imposto de renda	-	-	(26.350)	(15.566)
Total corrente	-	-	(35.387)	(21.075)
Diferido				
Contribuição social	-	654	(282)	477
Imposto de renda	-	1.818	(1.517)	1.147
Total diferido	-	2.472	(1.799)	1.624
Total das receitas (despesas)	-	2.472	(37.186)	(19.451)

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados nos primeiros trimestres de 2005 e 2004, é, substancialmente, oriunda da controlada Star One.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.2. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
	31 de março			
Lucro antes de impostos e participações minoritárias	43.383	2.392	91.885	32.040
Despesa de imposto de renda à alíquota nominal – 25%	(10.846)	(598)	(22.971)	(8.010)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:	-	-	-	-
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.653)	(1.653)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(326)	-	(3.286)	(6.483)
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	11.172	2.713	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas	-	(297)	43	1.727
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	-	1.818	(27.867)	(14.419)
Despesa de contribuição social à alíquota nominal – 9%	(3.904)	(215)	(8.270)	(2.884)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:	-	-	-	-
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(595)	(595)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(118)	-	(1.183)	(2.334)
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	4.022	977	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas	-	(108)	729	781
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	-	654	(9.319)	(5.032)
Total do imposto de renda e contribuição social	-	2.472	(37.186)	(19.451)

⁽¹⁾ Refere-se, principalmente, aos prejuízos das controladas Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A., sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto à realização dos mesmos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Caixa e bancos	84	183	188.521	45.697
Aplicações financeiras no exterior	-	-	80.209	124.638
Títulos e valores mobiliários	3.460	3.787	661.986	661.693
Total	3.544	3.970	930.716	832.028

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por cotas de fundos de investimento e por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são de curto prazo e oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior.

12. Contas a Receber de Serviços

	Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Serviços de voz	2.683.275	2.495.792
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	879.501	901.149
Administradoras estrangeiras	252.361	210.435
Subtotal	3.815.137	3.607.376
Provisão para devedores duvidosos	(2.209.644)	(2.120.480)
Total	1.605.493	1.486.896

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso, sendo o saldo da provisão para devedores duvidosos em 31 de março de 2005 composto, substancialmente, por valores em atraso há mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços, complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Até 30 de junho de 2004, a Sociedade reconhecia provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso se prolongava até atingir 100% de provisão sobre as faturas atrasadas há mais de 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou efeitos significativos no resultado do trimestre.

A Sociedade permanece atuando intensamente no gerenciamento dos processos e sistemas de faturamento, cobrança e fraude, bem como o bloqueio de chamadas para assegurar que os clientes inadimplentes ou fraudulentos não façam uso da rede. Estes sistemas e processos vêm possibilitando um maior controle nos gastos com devedores duvidosos da Embratel.

13. Tributos Diferidos e a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
IRPJ e CSSL diferidos ativos				
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	34.494	35.215
Prejuízos fiscais	-	-	260.836	263.858
Base negativa de contribuição social	-	-	82.938	83.759
Provisão para devedores duvidosos	-	-	651.612	623.672
Ágio na aquisição de investimento	-	-	6.743	8.991
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.403	30.403
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	211.831	203.778
Sub-total	1.872	1.872	1.278.857	1.249.676
Imposto de renda retido na fonte	4.929	4.859	70.617	80.947
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	632	643	11.399	27.674
ICMS	-	-	180.594	193.754
Imposto de renda sobre lucro líquido -ILL	-	-	7.218	41.625
FUST (b)	-	-	67.136	66.205
FUNTTEL	-	-	1.446	1.446
Outros	-	-	31.412	32.565
Total	7.433	7.374	1.648.679	1.693.892
Circulante	7.433	7.374	332.998	387.572
Longo prazo	-	-	1.315.681	1.306.320

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

A Instrução CVM nº 371 estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Estudos realizados pela Sociedade indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida Instrução.

Os estudos técnicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Sociedade. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na Embratel:

<u>Ano/período</u>	
2005	48.987
2006	151.716
2007	161.216
2008	183.087
2009 a 2014	716.842
Total	<u>1.261.848</u>

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo fiscal diferido. Nesse sentido, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- i) Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 12);
- ii) Esforços contínuos de alavancagem de receita e de redução dos custos operacionais; e
- iii) Redução dos encargos financeiros através da modificação do perfil da dívida da Sociedade.

b) Recuperação da contribuição ao FUST

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu ofício esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736. Em 31 de março de 2005, estes créditos atualizados totalizam R\$64.147 (R\$63.216 em 31 de dezembro de 2004).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$2.989 a recuperar referente à contribuição destinada ao FUST.

14. Investimentos

	Controladora	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Participações avaliadas pela equivalência patrimonial		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.739.349	4.682.811
AFAC	294.920	-
Outras	10	10
	5.034.279	4.682.821
Deságio na aquisição dos investimentos		
Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. (*)	(18.655)	(18.655)
Total	5.015.624	4.664.166

(*) Pelo fato do deságio na aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. não ser justificado por fundamento econômico, o mesmo será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

Conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 247/96 a Sociedade constituiu provisão no passivo circulante na rubrica Outras obrigações para fazer face à cobertura de passivo a descoberto das controladas Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. Em 31 de março de 2005 essa provisão montava a R\$98.441 (R\$86.592 em 31 de dezembro de 2004).

Em 16 de março de 2005 foi efetuado adiantamento para futuro aumento de capital de R\$294.920 na Embratel. Esse aporte foi considerado na avaliação dos investimentos, pois aguarda-se apenas a formalização dos atos societários, para que seja efetivado o respectivo aumento de capital em favor da Sociedade. Este recurso foi oriundo do adiantamento para futuro aumento de capital efetuado pela Startel Participações Ltda. na Sociedade, no mesmo montante.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação/ amortização (%)	Consolidado			
		31 de março de 2005			31 de dezembro de 2004
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Valor residual	Valor residual
Equipamentos de comutação	10,00	2.801.532	(1.323.792)	1.477.740	1.500.577
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00	9.234.171	(5.688.821)	3.545.350	3.674.331
Prédios e canalização	4,00	1.389.211	(750.804)	638.407	650.352
Terrenos	-	196.231	-	196.231	196.231
Outros ativos					
Bens de uso geral (1)	10,00 e 20,00	768.873	(576.718)	192.155	210.193
Intangíveis (2)	4,00 a 20,00	1.434.458	(909.557)	524.901	561.809
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	783.218	(552.306)	230.912	239.100
Licença de operação (3)	20,00	29.836	(28.872)	964	1.036
Ajuste ao valor de realização (4)	-	(1.349.076)	350.737	(998.339)	(1.062.157)
Obras em andamento	-	721.297	-	721.297	601.133
Total		16.009.751	(9.480.133)	6.529.618	6.572.605

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Refere-se ao custo da licença (autorização) para exploração do serviço telefônico fixo comutado adquiridos pela Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., destinado ao uso do público em geral, prestado em regime privado na modalidade longa distância nacional, de âmbito intra-regional, nas regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, com obrigatoriedade de exploração conjunta e simultânea na modalidade local. A autorização tem prazo de vigência de 20 anos, a contar da data de outorga da autorização de uso da radiofrequência (a partir de 4 de fevereiro de 1999), prorrogável uma única vez por igual período, sendo essa prorrogação a título oneroso.

(4) Em 30 de novembro de 2003, a Administração das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., com base em avaliação da capacidade de geração futura de caixa, concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam integralmente recuperados e constituiu provisão para ajuste ao valor de realização de tais ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido). Em dezembro de 2004, foi realizada nova avaliação que acarretou no reconhecimento de uma provisão adicional de R\$32.000.

a) Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Bens dados em garantia

A Sociedade possui imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$847.458 em 31 de março de 2005 (R\$845.219 em 31 de dezembro de 2004).

c) Construção do satélite Star One C-1 e Star One C-2

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Space Industries (ASI). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite Star One C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a configuração resultante passou a ser de 28 “transponders” em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no 1º semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite Star One C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus subcontratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento em 31 de março de 2005, no valor de R\$285.539 (R\$275.971 em 31 de dezembro de 2004).

Em janeiro de 2005, a controlada Star One assinou contrato com a Alcatel Space Industries para a fabricação e entrega em órbita do satélite Star One C-2, bem como a expansão da estação de controle. O investimento total estimado é de US\$ 195.000, incluindo o prêmio do seguro de lançamento. O satélite terá 44 “transponders” e sua cobertura irá abranger a América do Sul, México e Flórida. A entrega em órbita está prevista para o primeiro trimestre de 2007. Até a presente data, não há contrato de financiamento firmado relativo a construção desse satélite e a controlada Star One vem efetuando os desembolsos à Alcatel Space Industries com recursos próprios.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante relacionado a esse contrato está registrado na rubrica obras em andamento em 31 de março de 2005, no valor de R\$ 35.999.

16. Diferido

	Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Despesas pré-operacionais	170.098	170.098
Ágio ⁽¹⁾	102.426	102.426
Provisão para ajuste ao valor de realização ⁽²⁾	-	(12.587)
Amortização acumulada	(184.158)	(167.491)
Valor residual	<u>88.366</u>	<u>92.446</u>

- (1) Corresponde ao ágio pago pelo antigo controlador da CT Torres na aquisição desta empresa, que posteriormente foi capitalizado na CT Torres. O referido ágio está fundamentado e vem sendo amortizado com base nas projeções de lucros futuros. Baseado em laudo de avaliação econômica, o prazo de amortização do referido ágio passou de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.
- (2) A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 2 de dezembro de 2003, cujos saldos do diferido foram totalmente amortizados durante o primeiro trimestre de 2005.

17. Contas a Pagar e Despesas Provisionadas

	Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Fornecedores	762.865	837.777
Administrações estrangeiras	176.624	169.283
Consignações a favor de terceiros	136.069	118.013
Outras	10.859	36.157
Total	<u>1.086.417</u>	<u>1.161.230</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Impostos, Taxas e Contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Tributos indiretos				
ICMS	-	-	290.613	269.607
PIS/Cofins	1	-	32.625	40.393
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	-	-	147.600	144.342
PIS/Cofins com depósito judicial ⁽¹⁾	12.516	12.516	13.443	15.030
ISS	-	-	12.292	11.860
Outros	27	16	14.535	20.016
Tributos diferidos passivos				
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	-	-	36.187	36.522
IRPJ – receita de exportação	-	-	23.014	-
CSSL – receita de exportação	-	-	8.285	-
Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	-	-	3.405	2.180
Total	12.544	12.532	581.999	539.950
Circulante	28	16	533.143	491.031
Longo prazo	12.516	12.516	48.856	48.919

(1) Em 1999, a Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

(2) Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Empréstimos e Financiamentos

	Consolidado					
	31 de março de 2005			31 de dezembro de 2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Commercial Paper	1.062.566	-	1.062.566	1.019.050	-	1.019.050
Finame	7.506	11.397	18.903	6.813	13.862	20.675
Financiamento ICMS	1.316	28.988	30.304	208	28.817	29.025
Arrendamento	1.809	1.588	3.397	1.351	1.702	3.053
Total	1.073.197	41.973	1.115.170	1.027.422	44.381	1.071.803
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	823.158	391.192	1.214.350	957.294	430.564	1.387.858
Títulos de dívida no exterior	27.675	733.205	760.880	3.936	729.960	733.896
Financiamento do satélite Star						
One C-1	782	127.944	128.726	1.715	111.301	113.016
Fornecedores	2.122	-	2.122	14.042	3.623	17.665
Arrendamento	16.898	-	16.898	18.265	158	18.423
“Swap” cambial	56.844	7.777	64.621	76.511	10.634	87.145
Total	927.479	1.260.118	2.187.597	1.071.763	1.286.240	2.358.003
Total de dívida	2.000.676	1.302.091	3.302.767	2.099.185	1.330.621	3.429.806

Conforme descrito na Nota 20, a Sociedade contrata operações de “swap” com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira. Em 31 de março de 2005, a posição de endividamento era conforme tabela demonstrada abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.414.312	70,7	98,14% CDI
Sem “hedge”	586.364	29,3	US\$ + 2,93%
Curto prazo	<u>2.000.676</u>	<u>100,0</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	299.131	23,0	71,10% CDI
Sem “hedge”	1.002.960	77,0	US\$ + 9,65%
Longo prazo	<u>1.302.091</u>	<u>100,0</u>	
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.713.443	51,9	93,42% CDI
Sem “hedge”	1.589.324	48,1	US\$ + 7,17%
Total da dívida	<u>3.302.767</u>	<u>100,0</u>	

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Cronograma de pagamento

A amortização da dívida de longo prazo em 31 de março de 2005 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>
2006	130.512
2007	169.652
2008	849.478
2009	57.199
2010 a 2013	95.250
Total	<u>1.302.091</u>

b) Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem

	<u>Consolidado (%)</u>	
	<u>31 de</u> <u>março de</u> <u>2005</u>	<u>31 de</u> <u>dezembro</u> <u>de 2004</u>
Dólar norte-americano	61,8	64,1
Euro	4,4	4,7
CDI	32,2	29,7
TJLP	0,6	0,6
Reais	1,0	0,9
Total	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

c) Programa de rolagem

Em junho de 2004, a Embratel encerrou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. As taxas de juros negociadas nestes empréstimos foram Libor + 4% a.a. ou CDI + 4% ao ano.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Pagamento antecipado

Em dezembro 2004, a Embratel finalizou o processo de liquidação antecipada das dívidas que participaram do programa de rolagem de 2003. Este processo teve início em dezembro de 2003, e resultou no desembolso de aproximadamente US\$776 milhões, com destaque significativo para o segundo semestre, com pagamentos na ordem de US\$558 milhões, eliminando assim as taxas de juros Libor + 4% a.a. e CDI + 4% a.a.. Foram utilizados recursos obtidos através das emissões de Notes e Commercial Paper, e outras captações tomadas no final do quarto trimestre de 2004.

No primeiro trimestre de 2005, a Sociedade liquidou antecipadamente US\$87 milhões, cujos custos aproximados eram de Libor + 3,2% a.a. e custo fixo de 9,9% a.a..

O objetivo da Sociedade foi a redução do custo da dívida e o término das garantias acordadas no refinanciamento da dívida.

e) Commercial paper

Em novembro de 2004, a Embratel emitiu R\$1 bilhão em notas promissórias a 102,3% do CDI, por um prazo de 180 dias e renováveis por mais 180 dias, em substituição da dívida oriunda do acordo de refinanciamento de março de 2003.

f) Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a..

Novos empréstimos foram obtidos em janeiro de 2005 pela Embratel, no montante de US\$60 milhões, com vencimentos em 1 ano, sendo US\$35 milhões com taxas de juros Cupom Cambial + 1,2% a.a. e US\$25 milhões com taxas de juros Libor + 1,2% a.a..

g) Títulos da dívida no exterior – “Notes”

Em junho de 2004, a Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de registrar os títulos na SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a..

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Financiamento do satélite Star One C-1

Em agosto de 2003, a controlada Star One assinou novo contrato de financiamento para a fabricação do satélite Star One C-1 com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Sociéte Générale, substituindo o contrato assinado em abril de 2002. O novo montante do financiamento da operação foi de US\$194.172, com carência de 38 meses, amortização de 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. A taxa de juros no período de carência é Libor + 0,75% a.a., e no período de amortização será fixa em 3,93% a.a..

Em junho de 2004, através de aditivo, o valor do financiamento foi alterado para US\$185.232, em função da redução do preço do projeto e alteração do cronograma de desembolsos. Até 31 de março de 2005, o total liberado foi de US\$47.471.

A controlada Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização ("EBITDA"), os quais estão, até a presente data, atendidos.

i) Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a controlada Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e tendo o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada. A Vésper S.A. utilizou R\$30.096 (R\$28.817 em 31 de dezembro de 2004) do total da linha de crédito e o saldo monta a R\$30.303 em 31 de março de 2005 (R\$29.025 em 31 de dezembro de 2004).

j) Fornecedores

Em janeiro de 2005, a controlada Star One liquidou os contratos de financiamentos existentes com a Gilat Satellite Networks, no total de US\$2,4 milhões.

Os demais financiamentos com fornecedores foram contratados em moeda estrangeira pela controlada Vésper S.A., destinados à compra de equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações e dados (Internet).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

k) Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

As garantias concedidas aos bancos participantes do programa de rolagem da dívida foram extintas ao término do quarto trimestre de 2004, em função da liquidação antecipada da dívida refinanciada.

l) Compromissos contratuais

A Embratel possui compromissos com os bancos credores envolvendo principalmente, o nível de endividamento, limite das despesas financeiras e o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

20. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

a) Considerações gerais

A Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b) Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas

as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c) Swap de juros e moedas

A Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

	Data	Vencimento	Contrato		
			Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	14/06/05 a 12/12/08	194.771	64.621	67.884

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado Consolidado, de acordo com o período de competência.

d) Crítérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

- Disponibilidades, contas a receber e a pagar a curto prazo - Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.
- Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge) - O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.
- Limitações - Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de março de 2005, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	Consolidado			
	31 de março de 2005		31 de dezembro de 2004	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	3.302.767	3.063.969	3.429.806	3.220.803

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. Provisão para Contingências

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que, a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão.

A Sociedade segue a orientação da CVM, à luz do Pronunciamento IBRACON NPA nº 09, divulgando toda e qualquer informação relevante em nota explicativa quando a chance de ocorrência de passivos contingentes é possível ou remota. É provisionada e divulgada a perda contingente sempre que for provável a existência de passivo e razoavelmente estimada.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

Natureza	Consolidado			
	Provável		Possível	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Trabalhista	90.865	91.434	78.861	75.097
Tributária	209.828	94.294	1.947.629	1.951.393
Cível	159.461	291.536	195.748	191.348
Total	460.154	477.264	2.222.238	2.217.838

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas.

21.2. Contingências tributárias

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
ICMS (a)	202.637	87.115	1.144.405	1.154.207
Imposto de renda sobre resultado				
Internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de				
Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	47.000
PIS (d)	-	-	160.723	159.000
COFINS (e)	-	-	240.915	236.600
Outras (f)	7.191	7.179	2.951	2.951
Total	209.828	94.294	1.947.629	1.951.393

a) ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$202.550 (R\$86.650 em 31 de dezembro de 2004), foram avaliadas como prováveis de perda. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$883.947 (R\$893.749 em 31 de dezembro de 2004).

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806. A Administração da controlada Star One e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda destas causas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Vésper S.A. possui autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$4.739 (R\$5.174 em 31 de dezembro de 2004), das quais R\$87 (R\$465 em 31 de dezembro de 2004) foram provisionadas e R\$4.652 foram classificadas com de probabilidade de perda possível.

b) Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a perda nesta causa.

c) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d) PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. A probabilidade atual de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de PIS, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$1.723. A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

e) COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A Embratel apresentou recurso ainda pendente de decisão. A probabilidade atual de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de Cofins, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$4.315. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em 31 de março de 2005 e 31 de dezembro de 2004 a Sociedade possuía provisionado o valor de R\$5.541, referentes, principalmente, à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar nº 110/2001. A Administração dessas controladas e seus consultores jurídicos, classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, que totalizam R\$1.650 em 31 de março de 2005 (R\$1.638 em 31 de dezembro de 2004).

g) Retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações

A Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego Sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento. Em julho de 2004, esta decisão tornou-se definitiva, nada mais sendo devido uma vez que o valor remanescente da autuação, com os devidos acréscimos legais, totalizando R\$39.462, foi pago e, conservadoramente, reconhecido como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A Embratel ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em dezembro de 2004, o processo foi julgado extinto sem julgamento de mérito, tendo em vista a extinção e quitação do auto de infração acima mencionado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.3. Contingências cíveis

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Disputas com operadoras locais (a)	2.410	2.000	43.349	43.349
Anatel e instituições públicas (b)	27.415	13.004	63.335	63.267
Disputa com terceiros (c)	129.636	276.532	89.064	84.732
Total	159.461	291.536	195.748	191.348

a) Disputas com operadoras

Em novembro de 2004, em decorrência dos acordos celebrados separadamente entre a Embratel e cada uma das operadoras locais (Nota 26), foi requerida em conjunto pelas partes a extinção das ações judiciais de cobrança que objetivavam a condenação da Embratel no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com as respectivas operadoras locais, os quais totalizavam o valor histórico aproximado de R\$520.200 em 31 de dezembro de 2003.

A Embratel figura como ré em ação judicial de cobrança proposta por operadora de telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados no montante de R\$2.410 (R\$2.000 em 31 de dezembro de 2004). Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, a Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda.

b) Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1) Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Embratel com valor estimado, a Embratel figura como parte ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor de R\$2.637 (R\$2.569 em 31 de dezembro de 2004) que se encontra concluso para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor histórico de R\$8.500.

A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda do valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda nesta causa, cujo montante atualizado totaliza R\$9.424 (R\$8.500 em 31 de dezembro de 2004).

b.2) Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos PADO's contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

As metas de qualidade estabelecidas pelo Plano são informadas pela própria Sociedade, em indicadores consolidados pelas respectivas áreas responsáveis pelo serviço alvo de avaliação, e, quando não alcançadas acarretam a aplicação de sanção, após a instauração, instrução, processamento e proferimento de decisão definitiva em PADO's.

Devido ao entendimento da administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

perda provável, nos valores de R\$13.692, R\$1.980 e R\$2.319, respectivamente (R\$2.161 e R\$2.343 em 31 de dezembro de 2004, na Vésper S.A. e Vésper São Paulo, respectivamente).

Na Embratel, com relação às multas de R\$10.698 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível.

b.3) Vésper portátil

Em virtude da edição da Resolução nº 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação. A Administração da controlada Vésper S.A. e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

c) Disputa com terceiros

A Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado de R\$23.025 (R\$22.798 em 31 de dezembro de 2004).

Similarmente, a controlada Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado de R\$4.879 (R\$4.792 em 31 de dezembro de 2004).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$2.576 (R\$5.980 em 31 de dezembro de 2004). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis. As ações consideradas possíveis de perda totalizam R\$7.829 (R\$23.434 em 31 de dezembro de 2004).

A Embratel ajuizou ações visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Sociedade deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$25.709

(R\$19.383 em 31 de dezembro de 2004). A Administração da Embratel avalia como provável a probabilidade de perda no montante total de R\$58.104 (R\$45.116 em 31 de dezembro de 2004).

Com relação à inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações das controladas Embratel e Vésper S.A., foram ajuizadas diversas ações judiciais no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até ulterior deliberação. As controladas Embratel e Vésper S.A. e seus consultores jurídicos entendem ser remota a probabilidade de perda.

A controlada CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, cujos montantes totalizam R\$375.

A controlada CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais dos Estados do Ceará, São Paulo e Rio Grande do Norte, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em razão de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda no valor de R\$19.646 (R\$27.011 em 31 de dezembro de 2004). As ações consideradas possíveis de perda totalizam R\$55.687 (R\$42.053 em 31 de dezembro de 2004).

A Embratel e/ou outras operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela Embratel.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, no valor de R\$6.352 (R\$5.500 em 31 de dezembro de 2004).

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, acordos firmados, sendo que o principal resultou no pagamento pela Embratel no primeiro trimestre de 2005 do montante de R\$44.000 em ação judicial de indenização, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, cujos montantes atualizados totalizam R\$14.679 (R\$164.960 em 31 de dezembro de 2004). Outros processos, considerados como possível de perda, totalizam R\$21.103 (R\$14.800 em 31 de dezembro de 2004), dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo.

As controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração da controlada e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. Passivo Atuarial – TELOS

As controladas Embratel e Star One são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados através da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, nas modalidades de: (a) Contribuição Definida (Embratel e Star One); (b) Benefício Definido (Embratel); e (c) Plano de Assistência Médica para os aposentados participantes do plano de Benefício Definido (Embratel). Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, em consonância com Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os referidos planos constituem-se nos únicos benefícios pós-empregos da Sociedade.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2005 e 2004 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (7 participantes em 31 de março de 2005). Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

	Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
Saldo do passivo atuarial no início do exercício	439.106	393.245
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	3.246	90.450
Ajuste atuarial – Resolução CVM nº 371	8.858	26.204
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	-	(15.683)
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	-	270
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	(10.734)	(55.380)
Total	440.476	439.106
Circulante	66.697	68.342
Longo prazo	373.779	370.764

23. Patrimônio Líquido

a) Capital social realizado

O capital autorizado em 31 de março de 2005 é de 1 trilhão de ações ordinárias ou preferenciais e em 31 de dezembro de 2004 era de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do primeiro trimestre de 2005 e no encerramento do exercício de 2004 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 31 de março de 2005 (333.131.837 mil ações) e 31 de dezembro de 2004 (332.964.465 mil ações) são de R\$15,13 e R\$13,59, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

Em 23 de fevereiro de 2005, foram aprovados os termos definitivos do aumento de capital social da Sociedade, dentro do limite do capital autorizado, para até R\$4.096.713, com aumento de ações, assim distribuídas (em lotes de mil): até 157.658.651 ações ordinárias e até 266.248.325 ações preferenciais, em tudo idênticas às atualmente existentes, mediante a subscrição privada pelos atuais

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

acionistas, e com a extensão do direito de preferência para os detentores de American Depositary Shares ("ADSs"). A Sociedade manterá sua decisão de aumentar o capital desde que o montante subscrito atinja o mínimo de R\$911.400. O montante previsto para essa operação é de R\$1.822.800.

b) Ações em tesouraria

Em 31 de março de 2005, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.267.191 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.434.563 mil ações preferenciais em 31 de dezembro de 2004), tendo ocorrido no primeiro trimestre de 2005 alienações de 167.372 lotes de mil ações. O saldo de ações em tesouraria em 31 de março de 2005 é de R\$14.326 (R\$16.218 em 31 de dezembro de 2004).

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do primeiro trimestre de 2005, expresso em reais, era de R\$ 4,35.

c) Dividendos

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

Em dezembro de 2004, o resultado ajustado da sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

A Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2004, R\$57.227 de juros sobre capital próprio líquidos já recebidos e R\$93.024 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One, os quais estão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral de acionistas. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

d) Plano de opção de compra de ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção (“vesting period”) e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis.

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2004	7.168.494
Opções canceladas em 2005	(239.101)
Opções vendidas em 2005	<u>(167.372)</u>
Opções em aberto em 31 de março de 2005	<u><u>6.762.021</u></u>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 31 de março de 2005 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u><u>6,68</u></u>

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o resultado da controladora no período de três meses findo em 31 de março de 2005 seria diminuído em R\$1.524, totalizando R\$41.859.

e) Conciliação entre o lucro líquido da controladora e consolidado

A diferença entre o lucro líquido da controladora e consolidado refere-se às doações registradas no patrimônio líquido das controladas, no valor de R\$94 em 31 de março de 2005 (R\$256 em 31 de março de 2004).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:

	Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	169	137
Telmex – Brasil	1.250	5.494
BSE	720	578
ATL	1.704	1.418
Stemar	1.722	1.067
BCP	384	282
Tess	1.674	1.097
Telet	19	549
Albra	8	7
Americel	75	49
Contas a receber (call center)		
BSE	179	433
ATL	3.178	3.203
BCP	292	463
Tess	115	459
Telet	962	650
Americel	266	320
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	1.432	2.254
Telmex – Chile	455	133
Telmex – Argentina	883	389
Outros ativos		
Telmex USA	2.509	-
Telmex – Brasil (mútuo) ⁽²⁾	586	565
Stemar	320	223

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	31 de março de 2005	31 de dezembro de 2004
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	1.755	4.425
Telet	1.004	2.874
Americel	3.698	6.478
Tess	3.377	6.320
Algar	575	7.784
BCP	6.001	10.438
BSE	4.895	5.569
Stemar	750	2.816
Albra	1.040	1.721
ATL	915	974
Techtel	8	6
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex México	1.318	1.654
Telmex Chile	417	255
Telmex Argentina	700	319
Outros passivos		
Telmex - USA	116	-
Empréstimos – Banco Inbursa ⁽³⁾	201.456	133.401

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	31 de março	
	2005	2004
RESULTADO		
Receitas operacionais		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	12.170	-
BSE	4.295	-
ATL	18.810	-
Stemar	1.693	-
BCP	5.201	-
TESS	7.914	-
Telet	12.695	-
Albra	4.385	-
Americel	15.039	-
Tráfego internacional		
Telmex – México	873	-
Telmex – Argentina	479	-
Telmex – Chile	315	-
Techtel	28	-
MCI ⁽¹⁾	-	25.392
Outras ⁽¹⁾	-	171
Call Center		
BSE	764	-
ATL	3.090	-
Stemar	1.025	-
BCP	392	-
TESS	370	-
Telet	2.016	-
Americel	1.393	-
Custo dos serviços prestados		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	(2.686)	-
Albra	(3.506)	-
Algar	(12.402)	-
Americel	(8.894)	-
BCP	(24.710)	-
BSE	(10.338)	-
Stemar	(3.584)	-
Telet	(14.163)	-
Tess	(8.937)	-
ATL	(318)	-
Tráfego internacional		
Techtel	(67)	-
Telmex – México	(516)	-
Telmex – Argentina	(381)	-
Telmex – Chile	(160)	-
MCI ⁽¹⁾	-	(18.883)
Outras ⁽¹⁾	-	(196)
Gerais e administrativas		
Taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(4)
Proceda	-	(378)
Financeiras		
Variação cambial sobre taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(11)
Juros sobre mútuo – Telmex – Brasil ⁽²⁾	21	-
Juros sobre empréstimo – Banco Inbursa ⁽³⁾	(1.660)	-

⁽¹⁾ Em julho de 2004, foi concluída a alienação da participação acionária da MCI na Sociedade (Nota 1).

⁽²⁾ Taxa de juros: Selic
 Vencimento do principal: R\$467 em 15 de abril de 2005 e R\$98 até 29 de junho de 2005

⁽³⁾ Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%
 Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005
 Garantia: nota promissória

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na controladora, existe apenas uma operação com partes relacionadas, que consiste no mútuo com a controlada Palau Telecomunicações Ltda., iniciado em 31 agosto de 2004, cujo saldo do passivo em 31 de março de 2005 é de R\$49.660 (R\$49.254 em 31 de dezembro de 2004). Os juros sobre este mútuo, apurados no primeiro trimestre de 2005, totalizaram R\$406. As principais informações deste instrumento contratual são: (i) taxa de juros: TR + 1% a.a.; (ii) vencimento do principal: 31 de agosto de 2007; e (ii) garantia: nota promissória.

25. Seguros (não foi objeto de revisão pelos auditores independentes)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

26. Acordo com Operadoras

Em novembro de 2004, a Sociedade formalizou acordo com as operadoras dos grupos Telemar e Brasil Telecom que extinguiu disputas administrativas, judiciais e negociais originadas entre as partes ao longo de vários anos, estabelecendo diretrizes e compromissos que irão reger seus relacionamentos a partir de então. Em decorrência deste acordo, foi registrado no resultado do exercício consolidado findo em 31 de dezembro de 2004 um ganho de aproximadamente R\$21 milhões, líquido dos impostos, alocado nas seguintes rubricas: contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, tributos diferidos e a recuperar, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, imobilizado, contas a pagar e despesas provisionadas, impostos, taxas e contribuições, outras obrigações, resultado de exercícios futuros, despesa com provisão para devedores duvidosos, outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, despesa e receita financeira, receitas (despesas) não operacionais e imposto de renda e contribuição social. A Administração da Sociedade acredita que o acordo permitirá uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas entre as partes, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. Eventos Subseqüentes

a) Notes

Em 27 de abril de 2005, a Embratel efetuou o pagamento antecipado de 35% sobre o montante de US\$275 milhões de Notes adquiridos em dezembro de 2003, cujo vencimento ocorreria em 2008.

b) Aumento de capital

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2005 e ratificada em 23 de fevereiro de 2005. Após a homologação do aumento de capital, pelo Conselho de Administração, o capital social da Sociedade passará a ser de R\$4.096.713, com a seguinte estrutura acionária:

Acionistas	Ordinária	%	Preferencial	%	Total	%
Startel Participações Ltda ¹	148.345.868.474	52,60%	118.103.552.586	24,80%	266.449.421.060	35,14%
New Startel Participações Ltda ¹	5.619.208.511	1,99%	4.470.908.233	0,94%	10.090.116.744	1,33%
Telmex Solutions Telecommunications ¹	114.368.209.714	40,55%	90.996.760.410	19,11%	205.364.970.124	27,08%
Consertel ^{1,2}	0	0,00%	2.661.105.000	0,56%	2.661.105.000	0,35%
Participação do controlador	268.333.286.699	95,14%	216.232.326.229	45,40%	484.565.612.928	63,90%
Ações em Tesouraria	0	0,00%	1.263.690.747	0,27%	1.263.690.747	0,17%
Outros	13.694.395.274	4,86%	258.782.305.387	54,33%	272.476.700.661	35,93%
Total	282.027.681.973	100,00%	476.278.322.363	100,00%	758.306.004.336	100,00%
Percentual por Classe de ação	37,2%		62,8%		100,0%	

¹ Telmex; ² Detidas em forma de ADRs

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário do desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
1	Ativo Total	11.307.575	11.139.034
1.01	Ativo Circulante	3.123.677	2.919.305
1.01.01	Disponibilidades	930.716	832.028
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	930.716	832.028
1.01.02	Créditos	1.605.493	1.486.896
1.01.02.01	Contas a receber de serviços	1.605.493	1.486.896
1.01.03	Estoques	49.040	48.383
1.01.04	Outros	538.428	551.998
1.01.04.01	Tributos diferidos a recuperar	332.998	387.572
1.01.04.02	Partes relacionadas	3.415	788
1.01.04.03	Outros ativos circulantes	202.015	163.638
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.565.213	1.553.084
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	1.565.213	1.553.084
1.02.03.01	Tributos Diferidos a Recuperar	1.315.681	1.306.320
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	214.466	209.477
1.02.03.03	Outros Ativos	35.066	37.287
1.03	Ativo Permanente	6.618.685	6.666.645
1.03.01	Investimentos	701	1.594
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	701	1.594
1.03.02	Imobilizado	6.529.618	6.572.605
1.03.03	Diferido	88.366	92.446

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
2	Passivo Total	11.307.575	11.139.034
2.01	Passivo Circulante	4.347.255	4.500.608
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.000.676	2.099.185
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.086.417	1.161.230
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	533.143	491.031
2.01.05	Dividendos a Pagar	35.590	35.594
2.01.05.01	Dividendos Propostos e a Pagar	35.590	35.594
2.01.06	Provisões	460.154	477.264
2.01.06.01	Provisões para Contingência	460.154	477.264
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	231.275	236.304
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	72.170	73.781
2.01.08.02	Participação de Empregados nos Resultados	47.396	33.190
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	66.697	68.342
2.01.08.04	Outras Obrigações	45.012	60.991
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.020.561	1.751.219
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.302.091	1.330.621
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	373.779	370.764
2.02.03.01	Plano de Pensão - Telos	373.779	370.764
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	344.691	49.834
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	48.856	48.919
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis - AFAC	294.920	0
2.02.05.03	Outras Obrigações	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	141.523	144.134
2.04	Participações Minoritárias	228.115	216.703
2.05	Patrimônio Líquido	4.570.121	4.526.370
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.254.349	2.252.457
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	476.819	476.819
2.05.04.05.01	Para Investimento	476.819	476.819
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(14.326)	(16.218)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(14.326)	(16.218)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	41.859	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2005	4 -31/12/2004
------------	---------------	---------------	---------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.506.143	2.506.143	2.499.757	2.499.757
3.02	Deduções da Receita Bruta	(609.825)	(609.825)	(607.107)	(607.107)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.896.318	1.896.318	1.892.650	1.892.650
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.243.527)	(1.243.527)	(1.255.332)	(1.255.332)
3.05	Resultado Bruto	652.791	652.791	637.318	637.318
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(562.733)	(562.733)	(604.074)	(604.074)
3.06.01	Com Vendas	(227.098)	(227.098)	(216.890)	(216.890)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(233.769)	(233.769)	(279.083)	(279.083)
3.06.03	Financeiras	(103.719)	(103.719)	(122.132)	(122.132)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	43.059	43.059	79.816	79.816
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(146.778)	(146.778)	(201.948)	(201.948)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	27.871	27.871	26.520	26.520
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(26.018)	(26.018)	(12.489)	(12.489)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	90.058	90.058	33.244	33.244
3.08	Resultado Não Operacional	1.827	1.827	(1.204)	(1.204)
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	91.885	91.885	32.040	32.040
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(37.186)	(37.186)	(19.451)	(19.451)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(11.410)	(11.410)	(7.981)	(7.981)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	43.289	43.289	4.608	4.608
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	333.131.837	333.131.837	332.847.011	332.847.011
	LUCRO POR AÇÃO	0,00013	0,00013	0,00001	0,00001
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Líquida

R\$ milhões	1T04	4T04	1T05	% Var Ano	% Var Trím.
Receita Líquida de Serviços	1.892,7	1.858,5	1.896,3	0,2%	2,0%
Área de Voz	1.287,4	1.204,3	1.231,9	-4,3%	2,3%
Área de Dados	415,0	437,4	447,3	7,8%	2,3%
Serviços locais	136,5	152,7	149,3	9,4%	-2,2%
Outros serviços	53,7	64,1	67,8	26,2%	5,9%

Serviços de Voz - Longa Distância

R\$ milhões	1T04	4T04	1T05	% Var Ano	% Var Trím.
Receita de voz líquida	1.287,4	1.204,3	1.231,9	-4,3%	2,3%
Longa distância nacional	1.084,4	1.001,5	1.040,3	-4,1%	3,9%
Longa distância internacional	203,0	202,8	191,5	-5,6%	-5,5%

Milhões de minutos	1T04	2T04	3T04	4T04	1T05	% Var Ano	% Var Trím.
Tráfego de voz líquido	3.710.2	3.491.2	3.381.5	3.514.4	3.582.3	-3.4%	1.9%
Longa distância	3.331.8	3.116.0	2.959.5	2.966.1	2.987.3	-10.3%	0.7%
Longa distância	378.4	375.2	422.0	548.3	594.9	57.2%	8.5%

Longa Distância Nacional

No primeiro trimestre de 2005, o tráfego longa distância nacional totalizou 2.987 milhões de minutos, crescendo 0,7% comparado com o quarto trimestre de 2004, que é sazonalmente o mais forte do ano.

As receitas de longa distância nacional totalizaram R\$1,040 milhões, um crescimento de 3,9% comparado com o quarto trimestre de 2004. Durante o trimestre a Companhia lançou promoções e campanhas com foco regional, com o objetivo de estimular o uso código de seleção de prestadora "21". As receitas dos serviços originados em telefonia móvel continuam crescendo e representam uma maior participação da receita de longa distância.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Longa Distância Internacional

O tráfego de longa distância internacional totalizou 595 milhões de minutos, 57,2% acima dos valores observados no primeiro trimestre de 2004 e 8,5% acima do valor no trimestre anterior. Esse crescimento está principalmente associado ao aumento do tráfego entrante, resultante de acordos com operadoras internacionais negociados no quarto trimestre de 2004.

A receita de longa distância internacional totalizou R\$192 milhões no primeiro trimestre de 2005. Ano contra ano, a receita de longa distância internacional caiu 5,6% devido a queda de tarifas. O crescimento da receita entrante compensou em parte o declínio da receita saínte.

Serviços de Dados

Mil	1T04	4T04	1T05	% Var Ano	% Var Trim.
64Kbits linha equivalente	685,7	1.000,8	1.118,4	63,1%	11,7%

No primeiro trimestre de 2005, 118 mil circuitos (em termos de linhas de 64kbits equivalentes) foram adicionados. No final de março de 2005, Embratel tinha mais de 1,1 milhão de linha de 64kbit equivalentes para fornecer serviços de dados para clientes corporativos. Na comparação ano contra ano, as linha de 64kbit equivalentes em serviço cresceram 63,1%.

R\$ milhões	1T04	4T04	1T05	% Var Ano	% Var Trim.
Comunicação de dados líquida	415,0	437,4	447,3	7,8%	2,3%

As receitas com comunicação de dados atingiram R\$447 milhões no primeiro trimestre de 2005, representando um aumento de 7,8% ano contra ano. Esse aumento deve-se a receitas maiores nos serviços de dados e Internet, assim como receitas de aluguel de linha para provedores, que representou mais da metade do crescimento na comparação ano contra ano.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Local

R\$ milhões	1T04	4T04	1T05	% Var Ano	% Var Trim.
Serviços Locais	136,5	152,7	149,3	9,4%	-2,2%

No primeiro trimestre de 2005, o volume de tráfego e as receitas com o mercado corporativo continuaram a crescer. As vendas de serviço local para clientes corporativos foram fortes e é esperado que essas vendas contribuam para o crescimento da receita conforme os serviços forem sendo instalados. A Embratel continua investindo no aumento do acesso aos clientes.

Ao mesmo tempo, a companhia continuou seus esforços para melhorar a qualidade da base de clientes residenciais, o que resultou em uma desaceleração nas vendas e no tráfego. O plano para o mercado residencial é crescer a base de clientes usando capacidade ociosa na tecnologia WLL (Wireless Local Loop), tendo como alvo nichos de mercado onde este produto tenha maior apelo.

As receitas com serviços locais no primeiro trimestre de 2005 totalizaram R\$149 milhões, ou 9,4% acima das receitas observadas no primeiro trimestre de 2004.

Lucro operacional

R\$ milhões	1T04	4T04	1T05	% Var Ano	% Var Trim.
Receita Líquida	1.892,7	1.858,5	1.896,3	0,2%	2,0%
Custos dos Serviços	(1.255,3)	(1.222,4)	(1.243,5)	-0,9%	1,7%
Receitas (Despesas) Operacionais	(482,0)	(578,1)	(459,0)	-4,8%	-20,6%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos (EBIT)	155,4	58,0	193,8	24,7%	234,4%
Depreciação / Amortização	293,0	278,9	270,8	-7,6%	-2,9%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro, Impostos, Depreciação e Amortização (EBTIDA)	448,4	336,9	464,6	3,6%	37,9%
<i>Margem Ebtida</i>	<i>23,7%</i>	<i>18,1%</i>	<i>24,5%</i>	<i>0,8 pp</i>	<i>6,4 pp</i>

Os custos de interconexão aumentaram para R\$868 milhões, no primeiro trimestre de 2005, influenciado pelo aumento no tráfego móvel.

Outros Custos com Serviços totalizaram R\$148 milhões no primeiro trimestre de 2005, caindo 8,0% na comparação ano contra ano. Esse declínio está principalmente associado com a redução de custos com a tecnologia WLL da empresa (Wireless Local Loop).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

As despesas com vendas foram R\$226 milhões no primeiro trimestre de 2005, um aumento de 4,7% em relação ao mesmo período em 2004. Este aumento é explicado principalmente por uma provisão para devedores duvidosos, que é consistente com a política de provisionamento de inadimplência da Embratel. A provisão para devedores duvidosos foi parcialmente compensada por um declínio nas despesas com serviços do terceiros.

As despesas Gerais & Administrativas foram R\$192 milhões, 19,5% abaixo dos valores observados no primeiro trimestre de 2004, principalmente devido às reduções nas despesas com terceiros pela queda no uso de consultorias, revisões contínuas de contratos de terceiros e nas despesas com pessoal. Na comparação trimestre contra trimestre as despesas relativas a pessoal cresceram devido a provisão de empregados participação nos resultados.

EBITDA, EBIT e Resultado Líquido

Um pequeno aumento nas receitas devido a dados e local, junto com um melhor controle de custos resultou em um aumento de 3,6% no EBITDA do primeiro trimestre de 2005 na comparação ano contra ano. O EBITDA atingiu R\$465 milhões no primeiro trimestre de 2005 comparado com R\$448 milhões no primeiro trimestre de 2004. Consequentemente, a margem EBITDA foi 24,5% no primeiro trimestre de 2005 comparada com 23,7% no mesmo período do ano passado.

Como resultado de um melhor EBITDA e uma menor depreciação, o lucro operacional (EBIT) aumentou 24,7% no primeiro trimestre de 2005 comparado com o mesmo período em 2004. O lucro operacional (EBIT) alcançou R\$194 milhões, contra R\$155 milhões no primeiro trimestre de 2004. A margem operacional, por sua vez, aumentou 2,2 pontos percentuais para 10,2% frente o mesmo período.

As despesas financeiras, incluindo variação monetária, caíram 27,3% no primeiro trimestre de 2005 frente o mesmo período em 2004. Parte desta queda deve-se às menores despesas financeiras como resultado dos esforços da Companhia para reduzir seu custo de endividamento.

O lucro líquido no primeiro trimestre de 2005 foi de R\$43 milhões, comparado com um lucro de R\$5 milhões no primeiro trimestre de 2004.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Caixa e Endividamento

Ao final de março de 2005, a posição de caixa da Embrapar era de R\$931 milhões. A Companhia encerrou o 1º trimestre de 2005 com uma dívida total de R\$3,3 bilhões e uma dívida líquida de R\$2,4 bilhões. A dívida de curto prazo (juros devidos, dívida de curto prazo e dívida a vencer nos próximos 12 meses) era de R\$2,0 bilhões.

Embratel Participações SA	31/Dez/2004				31/Mar/2005			
	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo	1.524,9	72,6%	97,67% CDI	até 1 ano	1.414,3	70,7%	98,14% CDI	até 1 ano
Dívida não hedgeada de curto prazo	574,3	27,4%	US\$ + 3,24%	até 1 ano	586,4	29,3%	US\$ + 2,93%	até 1 ano
Dívidas de curto prazo - Total	2.099,2	61,2%			2.000,7	60,6%		
Dívida hedgeada e em Reais de longo prazo	330,7	24,9%	70,95% CDI	até 5,7 anos	299,1	23,0%	71,10% CDI	até 4,8 anos
Dívida não hedgeada de longo prazo	999,9	75,1%	US\$ + 9,37%	até 9,0 anos	1.003,0	77,0%	US\$ + 9,65%	até 8,7 anos
Dívidas de longo prazo - Total	1.330,6	38,8%			1.302,1	39,4%		
Total dívida hedgeada e em Reais	1.855,5	54,1%	92,91% CDI	até 5,7 anos	1.713,4	51,9%	93,42% CDI	até 4,8 anos
Total dívida não hedgeada	1.574,3	45,9%	US\$ + 7,13%	até 9,0 anos	1.589,3	48,1%	US\$ + 7,17%	até 8,7 anos
Total da dívida	3.429,8	100,0%	US\$ + 4,28%	até 9,0 anos	3.302,8	100,0%	US\$ + 5,08%	até 8,7 anos

Investimentos

Os investimentos no primeiro trimestre de 2005 foram de R\$217 milhões. Deste total: 28,3% em infra-estrutura local, acessos e serviços (incluindo PPIs e Vésper); 22,9% em serviços de dados e Internet; 2,2% em infra-estrutura de rede; 19,0% em outros; e 27,6% em Star One.

Aumento de Capital

Em 03 de fevereiro de 2005, o Conselho de Administração da empresa aprovou um aumento de capital de R\$1,8 bilhão, representando uma emissão de 266.248.325.303 ações preferenciais e 157.658.651.441 ações ordinárias. Um total de 194.943.245.280 ações foram subscritas durante o período inicial do aumento de capital (143.802.116.431 ordinárias e 51.141.128.849 preferenciais). Estarão disponíveis para o primeiro rateio, que encerrar-se-á em 19 de abril de 2005, 13.856.535.010 ações ordinárias e 215.107.196.454 ações preferenciais, correspondendo a 54% (8,8% das ações ordinárias e 80,8% das ações preferenciais) do referido aumento de capital.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade, conforme descrito na nota explicativa 27.

O propósito deste aumento de capital é fortalecer a estrutura financeira da Embrapar e de suas subsidiárias, tendo em vista suas necessidades de capital no médio prazo. Entre estas necessidades: o repagamento de dívidas a vencer – incluindo 35% dos US\$275 milhões em Notas Garantidas – o pré-pagamento de dívidas mais caras e o financiamento do programa de investimentos. Uma estrutura financeira mais sólida também permitirá que a Embratel possa competir de forma mais efetiva e enfrentar desafios e oportunidades à medida que tais oportunidades se apresentem.

Embratel Participações SA		
Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado - Legislação Societária		
R\$ milhões	1T04	1T05
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Lucro / (Prejuízo) Líquido	4,6	43,3
Depreciação/Amortização	293,0	270,8
(Ganhos)/Perdas monetárias e cambiais	27,8	4,1
Efeitos de Swap Hedge	20,2	18,5
Participações minoritárias - fluxo de caixa	8,0	11,4
Perda/(Ganho) na baixa de ativos permanentes	10,5	0,4
Outras atividades operacionais	(8,1)	(5,8)
Variações no capital circulante e de longo prazo, líquidas	(113,8)	(113,2)
Fluxo de caixa líquido de atividades operacionais	242,2	229,5
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Adições de investimento/Goodwill	(0,8)	-
Adições de ativo fixo	(133,8)	(217,5)
Ativo diferido - fluxo de caixa	(100,4)	-
Fluxo de caixa líquido de atividades de investimento	(235,0)	(217,5)
Fluxo de caixa de atividades financeiras		
Empréstimos obtidos e pagos	(495,7)	(167,7)
Liquidação de Swap Hedge	(47,7)	(41,0)
Dividendos Pagos	(101,9)	(0,0)
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	-	294,9
Outras atividades financeiras	(5,3)	0,4
Fluxo de caixa líquido de atividades financeiras	(650,6)	86,6
Aumento no caixa e equivalente a caixa	(643,4)	98,7
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	1.719,5	832,0
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	1.076,1	930,7

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NUMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NUMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	33.530.486/0001-29	FECHADA CONTROLADA	98,77	0,00
			4.723.844		4.723.844

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos

Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Embratel Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2005 compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, da controladora e do consolidado, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. As informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2004, apresentadas para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão especial sem ressalvas, datado de 6 de maio de 2004.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2005,
exceto quanto à Nota 27, cuja data é 3 de maio de 2005

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Pedro Lucio Siqueira Farah
Contador CRC-1SP 097.880/O-3-S - RJ

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.432.749	2.432.749	2.390.893	2.390.893
3.02	Deduções da Receita Bruta	(584.882)	(584.882)	(574.554)	(574.554)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.847.867	1.847.867	1.816.339	1.816.339
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.203.222)	(1.203.222)	(1.177.262)	(1.177.262)
3.05	Resultado Bruto	644.645	644.645	639.077	639.077
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(540.018)	(540.018)	(575.649)	(575.649)
3.06.01	Com Vendas	(213.781)	(213.781)	(212.322)	(212.322)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(222.918)	(222.918)	(256.468)	(256.468)
3.06.03	Financeiras	(102.799)	(102.799)	(119.847)	(119.847)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	42.702	42.702	77.539	77.539
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(145.501)	(145.501)	(197.386)	(197.386)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	27.934	27.934	17.952	17.952
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(28.454)	(28.454)	(4.964)	(4.964)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	104.627	104.627	63.428	63.428
3.08	Resultado Não Operacional	413	413	(4.270)	(4.270)
3.08.01	Receitas	2.404	2.404	5.660	5.660
3.08.02	Despesas	(1.991)	(1.991)	(9.930)	(9.930)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	105.040	105.040	59.158	59.158
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(37.186)	(37.186)	(21.923)	(21.923)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(10.709)	(10.709)	(7.618)	(7.618)
3.12.01	Participações	(10.709)	(10.709)	(7.618)	(7.618)
3.12.01.01	Participações Minoritárias	(10.709)	(10.709)	(7.618)	(7.618)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	57.145	57.145	29.617	29.617
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844
	LUCRO POR AÇÃO	0,01210	0,01210	0,00627	0,00627
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	52
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	53
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	54
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	56
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	58
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	64
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	65
		EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	66
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	68